

## TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO N° 004/2024**

**PROCESSO N° 2025003315**

**CONTRATO N°: 009/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 040/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL  
DE ENSINO SUPERIOR – FIMES E  
WANDIR ALLAN & TALITA HAYASAKI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-  
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE  
ADVOCACIA E CONSULTORIA  
JURÍDICO ADMINISTRATIVA.

Por este segundo termo aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua, **Diretora Geral Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 251, de 01 de Fevereiro de 2021, e de outro lado denominado como **CONTRATADO, WANDIR ALLAN & TALITA HAYASAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade individual de advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 27.689.176/0001-59, sediada na **Rua 101, esquina com avenida Assis Chateaubriand, nº 138, quadra F17A, lote 01, Setor Sul, Goiânia – GO**, neste ato representada por seus sócios, **Dr. WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO nº 27.673 e **Drª DANIELLA BATISTA GONTIJO**, brasileira, solteira, Advogada inscrita na OAB/GO sob n.º 59.408 com CPF sob n.º

*DG*

*JC*

060.314.951-04, portadora do RG n.º 6259041 SSP-GO, residente à Rua GT 23, Qd. 33 Lt. 11, Condomínio Residencial Grand Trianon, Anápolis – GO, CEP n.º 75075-715 e **Dr<sup>a</sup>.** **TALITA SILVÉRIO HAYASAKI**, brasileira, divorciada, Advogada inscrita na OAB/GO n.º 19.704 com CPF n.º 274.233.738-50, portadora do RG n.º 3514252-8/2A DGP, residente na Rua T-52, n.º 825, apto 1901, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP n.º 74.215-220, estabelecem os seguintes termos:

**CONSIDERANDO** o fim do prazo do contrato nº 009/2023, onde a vigência atual finaliza em **03 de fevereiro de 2025**, e pela possibilidade de prorrogação do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, com termo inicial em **04 de fevereiro de 2025** e término previsto para **03 de fevereiro de 2026**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por um período adicional de **12 (doze) meses**, bem como a alteração contratual do representante legal da empresa juntamente com a razão social e o reajuste dos valores inicialmente acordados. O reajuste será de **4,840930%**, percentagem calculada com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)**, referente ao período compreendido entre **dezembro de 2023 e novembro de 2024**. Esse ajuste tem como finalidade a atualização dos valores contratuais, levando em consideração as variações econômicas ocorridas ao longo desse período, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

A empresa contratada informou e comprovou por meio de documentação anexa ao processo do presente termo aditivo a alteração da razão social, que anteriormente era, **WANDIR ALLAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e passou a ser denominada após a sua segunda alteração contratual por **WANDIR ALLAN & TALITA HAYASAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

Passaram a fazer parte do quadro societário da empresa, **Dr<sup>a</sup> Daniella Batista Gontijo**, brasileira, solteira, Advogada inscrita na OAB/GO sob n.º 59.408 com CPF sob n.º 060.314.951-04, portadora do RG n.º 6259041 SSP-GO, residente à Rua GT 23, Qd. 33 Lt.

11, Condomínio Residencial Grand Trianon, Anápolis – GO, CEP n.º 75.075.715. E a **Drª. TALITA SILVÉRIO HAYASAKI**, brasileira, divorciada, Advogada inscrita na OAB/GO n.º 19.704 com CPF n.º 274.233.738-50, portadora do RG n.º 3514252-8/2ª DGP, residente na Rua T-52, n.º 825, apto 1901, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP n.º 74.215-220.

Passa a fazer parte da administração da empresa a **Drª Daniella Batista Gontijo**.

O endereço sede da empresa passa a ser, **Rua 101, esquina com avenida Assis Chateaubriand, nº 138, quadra F17A, lote 01, Setor Sul, Goiânia – GO**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais **12 (doze) meses** a contar de **04 de fevereiro de 2025**, com término previsto para **03 de fevereiro 2026**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

O valor global para este aditivo é de **R\$ 187.830,84 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)** a serem liquidados em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 15.652,57 (quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**.

Os valores foram reajustados em conformidade com o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)**, registrando um acréscimo de **4,840930% (quatro vírgula oitocentos e quarenta mil novecentos e trinta centésimos por cento)**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.



Mineiros/GO, 03 de fevereiro de 2025.



**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**



**WANDIR ALLAN & TALITA HAYASAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

**TESTEMUNHAS:**

1<sup>a</sup> \_\_\_\_\_



**CPF: 013.662.141-45**

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_



**CPF: 701.889.781-51**